

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despachos de 10 de Abril de 1997, do assessor, por delegação:

Leong Choi Ut e Ung Sio Mei, auxiliares, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progridem para o 2.º escalão da categoria que detêm, a partir de 2 de Maio de 1997, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheong Chong Man e Fong Vai Peng — renovados os contratos de assalariamento, nas funções de auxiliares, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 8 de Maio de 1997, até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Por despacho de 15 de Abril de 1997, do assessor, por delegação:

Chu Pak Im — renovado o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1997, até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Maio de 1997.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Abril de 1997:

Licenciada Fernanda Maria Vintém Rodrigues — renovada, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Agosto de 1997, a comissão de serviço nas funções de assessora, desta Assembleia, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Robarts*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Maio de 1997:

Isabel Narana Xete, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 16 de Junho de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 57/SATOP/97**

Respeitante à rescisão do contrato de concessão provisória, por arrendamento e precedido de hasta pública, do terreno com a área de 5 213 m², situado na Estrada dos Sete Tanques, junto ao empreendimento «Jardim do Oceano» na ilha da Taipa, titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/94, II Série, de 30 de Março.

Reversão do terreno à posse do Território, para integrar o domínio privado (Processo n.º 6 247.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27/93 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 34/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/94, II Série, de 30 de Março, foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 213 m², situado na Estrada dos Sete Tanques, junto ao empreendimento «Jardim do Oceano», na ilha da Taipa, a favor de Pun Wai Man, casado com Chan Vai Leng, no regime de comunhão de adquiridos, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 34-36, 9.º andar.

2. A concessão encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), estando o terreno descrito sob o n.º 22 493 a fls. 85 do livro B-36K e o direito dela resultante inscrito a favor do concessionário sob o n.º 3 269 do livro F-15K.

3. A referida concessão foi arrematada em hasta pública pelo preço de 123 000 000,00 (cento e vinte e três milhões) de patacas, tendo o arrematante, de acordo com a condição 2.2 do programa de concurso, pago a quantia correspondente a 10% desse valor, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação da adjudicação definitiva.

4. O remanescente, nos termos do referido programa e da cláusula nona do contrato de concessão, foi dividido em quatro presta-

ções que se venceram em 30 de Abril de 1994, 30 de Setembro de 1994, 30 de Março de 1995 e 30 de Setembro de 1995.

5. Todavia, em 30 de Maio de 1994, o concessionário solicitou a S. Ex.^a o Governador que fosse autorizada a prorrogação, até 31 de Outubro desse ano, do prazo de vencimento da 1.^a prestação e o conseqüente reajustamento das restantes prestações, invocando dificuldades na obtenção de fundos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, decorrentes da alteração das orientações em matéria de crédito, que o sector financeiro do Território passou a adoptar a partir do 2.^o semestre de 1993.

6. Esta pretensão foi indeferida por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas (SATOP), de 25 de Julho de 1994, com fundamento no facto do esquema de pagamentos estabelecido já ter tido em conta uma distribuição das responsabilidades ao longo do tempo, não sendo possível estendê-la por um período mais dilatado.

7. Refere-se, ainda, que tendo em consideração algumas dificuldades conjunturais resultantes de um maior rigor na concessão do crédito bancário para financiamento do sector imobiliário, a que a Administração naturalmente não é indiferente, admite-se a possibilidade de prorrogar os prazos de aproveitamento das concessões, para os concessionários interessados nessa facilidade, no pressuposto de que essa prorrogação poderá libertar meios financeiros que facilitem a resolução do pagamento dos prémios.

8. Igualmente foram indeferidos os pedidos formulados pelo concessionário em 3 de Junho de 1994 e 7 de Abril de 1995, respeitantes, o primeiro, à alteração do IOS (Índice de Ocupação do Solo), e o segundo, à concessão de um terreno com a área de 4 000 (quatro mil) metros quadrados, contíguo ao terreno já concedido para aproveitamento conjunto com a construção de edifícios destinados a habitação, comércio e estacionamento, pedidos esses que segundo o impetrante permitiriam a execução de um projecto com maior viabilidade em termos de mercado, constituindo formas alternativas de solucionar a situação complexa em que se encontra.

9. Estes indeferimentos fundamentaram-se, sobretudo, em razões de ordem urbanística, que desaconselham as soluções preconizadas nos pedidos e na circunstância das mesmas implicarem uma modificação posterior das regras constantes do programa da hasta pública, que o concessionário conhecia ou deveria conhecer.

10. Assim e em conformidade com o despacho que recaiu sobre o pedido de 7 de Abril de 1995, o concessionário foi notificado que deveria prosseguir com o aproveitamento do terreno nas condições constantes do contrato titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/94, sob pena de serem aplicadas as sanções contratualmente previstas, como, aliás, lhe tinha sido comunicado em 23 de Dezembro de 1994, em virtude de nesta data não ter ainda apresentado o projecto de arquitectura, cujo prazo, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, terminara em 27 de Julho de 1994.

11. No entanto, através de requerimento de 2 de Agosto de 1995, dirigido a S. Ex.^a o Governador, o concessionário veio reafirmar que, na actual conjuntura do mercado imobiliário, não poderia promover o aproveitamento do terreno, pelo que se propunha desistir da sua concessão em «troca» da concessão de um novo terreno, desta vez, na Zona Norte da cidade de Macau, dado

manter o seu interesse na concretização de projectos imobiliários no Território.

12. Perante a evolução do processo, aceite que foi pelo próprio concessionário a sua incapacidade definitiva de, não só como refere, realizar o aproveitamento acordado, mas também efectuar o pagamento do prémio estipulado na cláusula nona do contrato, apesar de, para o efeito, ter sido notificado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), o então SATOP, em 30 de Novembro de 1995, determinou que se desse início ao processo de reversão do terreno com a conseqüente perda do valor do prémio já liquidado.

13. Nesse sentido, em 15 de Dezembro daquele ano foi comunicado ao concessionário que tinha sido autorizado o desencadear do processo de declaração da rescisão do contrato, pelo não pagamento do prémio e pelo mesmo haver declarado não ter qualquer hipótese de aproveitar o terreno.

14. Na sequência, por requerimento de 3 de Abril de 1996, o concessionário, depois de expor a sua discordância em relação à decisão da Administração, que considera não ter tido em devida conta a impossibilidade do mesmo prosseguir com o aproveitamento do terreno nos moldes estabelecidos por manifesta desadequação destes à realidade do mercado, vem peticionar a reanálise do processo.

15. Assim, o pedido foi analisado pelo Gabinete de Planeamento Urbano da DSSOPT que manteve o parecer desfavorável anteriormente emitido, dado que as características fisiográficas do terreno desaconselham o agravamento das condições de construção na zona, as quais constavam do programa do concurso em hasta pública, pelo que o concessionário tinha perfeito conhecimento delas e foi sobre as mesmas que licitou o terreno.

16. Nestas circunstâncias foi decidido superiormente prosseguir com o processo de rescisão do contrato, por falta de pagamento do prémio fixado na cláusula nona, a que acresce a falta de aproveitamento do terreno no prazo estabelecido na cláusula quinta e para além do termo das prorrogações agravadas por multa (cfr. cláusula oitava).

17. A situação de facto anteriormente descrita é incompatível com o interesse público subjacente a qualquer concessão de terrenos do domínio privado do Território, qual seja o de assegurar a realização efectiva e em tempo oportuno do aproveitamento do terreno em ordem a preencher a sua função económico-social, tida como relevante, bem como o direito da entidade concedente obter as contrapartidas financeiras acordadas, nomeadamente o prémio, que constitui uma das principais receitas do Território, permitindo-lhe realizar os necessários investimentos em projectos de infra-estruturas ou outros que assegurem o desenvolvimento e o progresso das populações.

18. Tal situação, imputável ao concessionário, de todo inaceitável, constitui incumprimento das obrigações estipuladas nas cláusulas quinta e nona do contrato titulado pelo citado Despacho n.º 34/SATOP/94.

19. O incumprimento definitivo justifica deste modo, a aplicação das penalidades previstas no contrato, nomeadamente o exercício do direito de rescisão por parte da entidade concedente, nos termos da alínea d) do n.º 1 da cláusula décima quarta do contrato de concessão.

20. A rescisão do contrato determina a reversão do terreno concedido à posse do Território com todas as benfeitorias nele introduzidas e a perda a favor do mesmo da prestação do prémio, já paga, no valor de 12 300 000,00 (doze milhões e trezentas mil) patacas.

21. No caso vertente, a única benfeitoria incorporada no terreno, a construção de um muro de suporte, no valor de 1 389 230,00 (um milhão, trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e trinta) patacas, apesar de constituir uma obrigação do concessionário foi realizada pelo Território.

22. Em face do exposto, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 27 de Fevereiro de 1997, emitiu parecer favorável à declaração de rescisão do contrato.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Declaro a rescisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/94, II Série, de 30 de Março, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 da cláusula décima quarta.

Em consequência determino a reversão, à posse do Território, do terreno objecto do contrato, descrito na CRPM sob o n.º 22 493 a fls. 85 do livro B-36K, livre de quaisquer ónus ou encargos, para ser integrado no seu domínio privado e a perda a favor do mesmo da prestação de prémio já paga, no valor de 12 300 000,00 (doze milhões e trezentas mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 58/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau (SMG), licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a San Wa Artigos Eléctricos Heating Ventilating & Air-Conditioning para manutenção do sistema de ar condicionado instalado no edifício-sede dos SMG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 59/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Adalberto Júlio dos Santos Tenreiro, para a elaboração do projecto do Centro de Estágios e de Medicina Desportiva do Complexo Desportivo de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 60/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito por Herculano Dillon de Jesus, de troca de um seu terreno com a área de 44 (quarenta e quatro) metros quadrados, sito na Rua do Pato, n.º 15, por um outro do Território com a área de 36 (trinta e seis) metros quadrados, sito no gaveto formado pelas Ruas de Ferreira do Amaral e de Henrique Macedo, devido aos alinhamentos, no seguimento da desistência da concessão deste terreno por parte do Leal Senado, ao qual, em contrapartida, se concederá em regime de arrendamento gratuito parte daqueles 44 m² (Processo n.º 1 443.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 79/96 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Herculano Dillon de Jesus, casado com Fung Siu Ling de Jesus, no regime de comunhão de adquiridos, natural e residente em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 41, 8.º, «D», de nacionalidade portuguesa, é proprietário do prédio situado na Rua do Pato, n.º 15, com a área de terreno de 44 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 1 737 a fls. 210 v. do livro B-9 e inscrito a seu favor sob os n.ºs 3 789 a fls. 48 do livro G-10 e 6 488 a fls. 9 do livro F-30K, averbamento n.º 3.

2. Pretendendo o citado proprietário proceder ao aproveitamento do identificado terreno, requereu na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) a emissão da respectiva planta de alinhamento, que veio a determinar, por força do alinhamento definido para a zona, que uma parcela do terreno com 21,60 m² deveria ser entregue ao Território para integrar o seu domínio público.

3. Face à impossibilidade de no restante terreno, com 22,40 m², construir edifício autónomo, em 11 de Março de 1994 solicitou a troca do seu terreno pela concessão de um outro terreno vago do Território.

4. E em 15 de Março de 1995 o interessado solicitou a troca do seu terreno por um outro do Território, concedido gratuitamente ao Leal Senado, sito no gaveto formado pela Rua de Ferreira do Amaral e Rua de Henrique Macedo, parcialmente ocupado por um posto de transformação da Companhia de Electricidade de Macau, CEM — SARL (PT 87), propondo-se custear as despesas de transferência deste posto para um local próximo, sito na confluência da Rua do Campo e da Rua de Ferreira do Amaral.

5. Nestas circunstâncias, e tendo o Leal Senado mostrado interesse em reaproveitar para si a parcela de terreno do interessado que resta do alinhamento da Rua do Pato, ambos juntamente com a CEM, a instâncias da DSSOPT, acordaram no seguinte:

— O Leal Senado desiste da concessão do terreno onde se encontra instalado o PT 87, devolvendo-o ao Território;

— O requerente, Herculano Dillon de Jesus, entrega ao Território o seu terreno da Rua do Pato, n.º 15, recebendo em troca o terreno devolvido do PT 87 e pagando a despesa da transferência deste posto de transformação;

— O Território concede ao Leal Senado, em regime de arrendamento gratuito, a parcela de terreno que resta do alinhamento da Rua do Pato, n.º 15, agora com a área de 21 m².

6. Foi nesta base que o processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Dezembro de 1996, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. O terreno de cuja concessão o Leal Senado desiste e que o requerente recebe tem a área rectificada de 36 m² e encontra-se assinalado na planta n.º 4 996/95, emitida em 3 de Julho de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), estando descrito na CRPM sob o n.º 19 815 a fls. 27 v. no livro B-42.

8. Por sua vez, o terreno que o Território recebe do mesmo requerente acha-se assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 3 784/91, emitida em 16 de Abril de 1996, pela DSCC, e descrito na CRPM sob o n.º 1 737 a fls. 210 v. do livro B-9.

A parcela «A» será concedida gratuitamente, por arrendamento, ao Leal Senado de Macau e a parcela «B» destina-se a integrar o domínio público do Território.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de troca de terrenos foram notificadas ao requerente e por este e cônjuge expressamente aceites, mediante declaração datada de 4 de Abril de 1997.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e seguintes e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, aceito a desistência, pelo Leal Senado de Macau, da concessão do prédio descrito na CRPM sob o n.º 19 815 a fls. 27 v. do livro B-42 e defiro o pedido de troca identificado em epígrafe, sendo o respectivo contrato titulado por escritura pública a celebrar no notariado privativo da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Herculano Dillon de Jesus, como segundo outorgante, nos termos seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1. O segundo outorgante dá, por força dos novos alinhamentos, ao primeiro outorgante que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, o terreno resultante da demolição do prédio n.º 15 da Rua do Pato, com a área de 44 m² (quarenta e quatro metros quadrados) e com o valor atribuído de 453 349,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta e nove) patacas, assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 3 784/91, emitida em 16 de Abril de 1996, pela DSCC, que faz parte integrante do pre-

sente contrato, descrito na CRPM sob n.º 1 737 a fls. 210 v. do livro B-9 e inscrito, em regime de propriedade plena, a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 3 789 a fls. 48 do livro G-10 e 6 488 a fls. 9 do livro F-30K, averbamento n.º 3, destinando-se a parcela assinalada com a letra «B» a integrar o domínio público do Território.

2. O primeiro outorgante, em troca do terreno referido no n.º 1, dá, em regime de propriedade plena, ao segundo outorgante, o terreno situado no cruzamento da Rua de Ferreira do Amaral com a Rua de Henrique de Macedo, com a área rectificada de 36 m² (trinta e seis metros quadrados), conforme demarcação que consta da planta n.º 4 996/95, emitida em 3 de Julho de 1995, pela DSCC, e com o valor atribuído de 453 349,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta e nove) patacas, descrito na CRPM sob o n.º 19 815 a fls. 27 v. do livro B-42.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a ser aproveitado em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial e de acordo com o projecto que vier a ser aprovado.

Cláusula terceira — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A desocupação do terreno referido no n.º 1 da cláusula primeira do presente contrato e a remoção de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes, devendo o terreno ser entregue devidamente vedado.

2. O pagamento à CEM dos encargos relativos à transferência do Posto de Transformação situado na Rua de Ferreira do Amaral para o terreno situado na Rua do Campo, assinalado na planta n.º 5 017/95, emitida pela DSCC em 5 de Julho de 1995, na confluência da Rua do Campo e da Rua de Ferreira do Amaral.

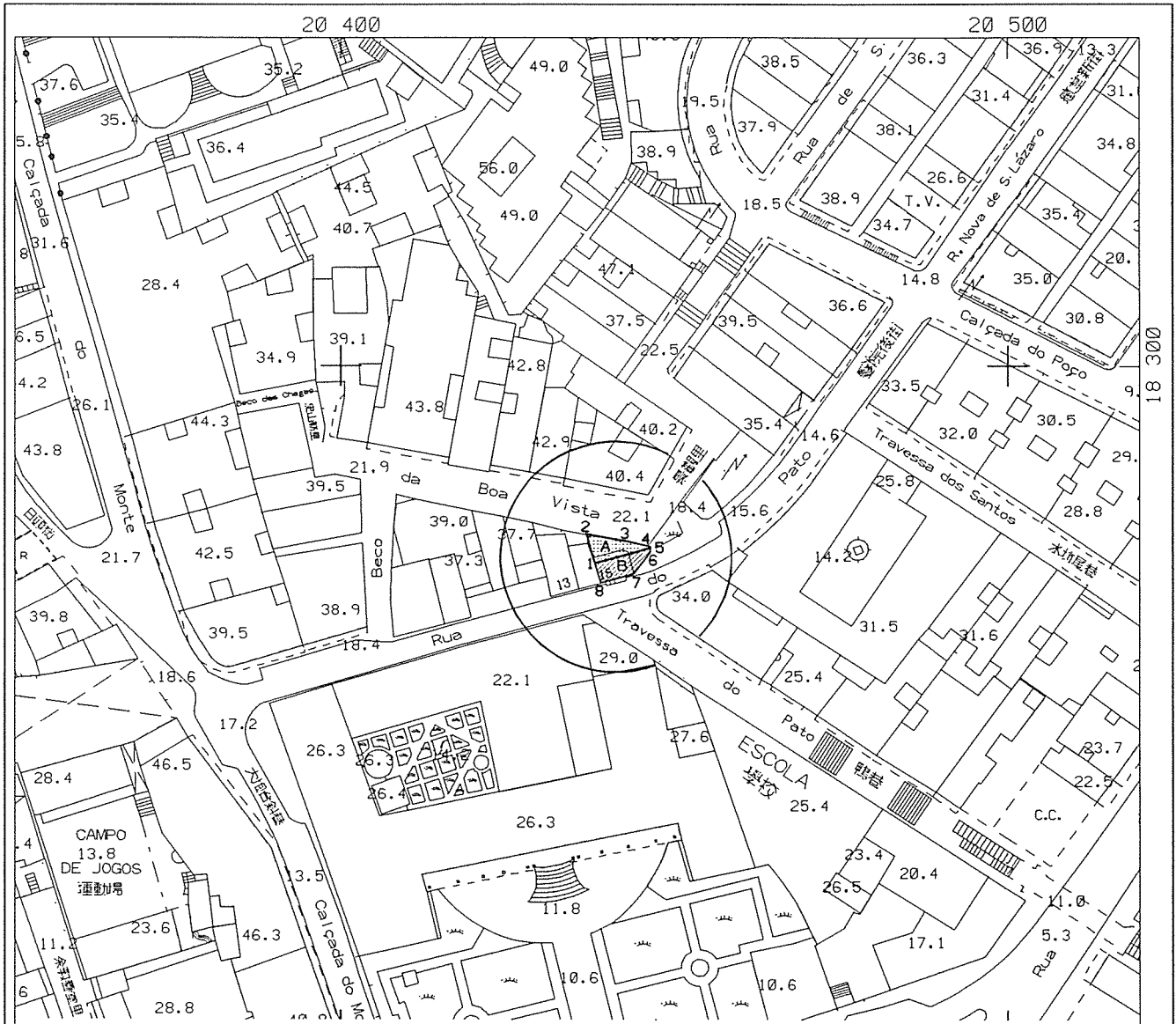
Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.



Rua do Pato, Nº 15

N.º	M (m)	P (m)
1	20438.1	18270.4
2	20436.8	18274.8
3	20442.0	18273.0
4	20440.0	18270.0
5	20446.0	18272.0
6	20444.0	18268.0
8	20439.0	18267.0



Área "A" = 21 m²



Área "B" = 23 m²

-CONFRONTAÇÕES ACTUAIS:

-Parcela A
Parte do terreno descrito sob o (no.1737,B-9)

N - Beco da Boa Vista;
S - Parcela B;
W - Prédio no.13 da Rua do Pato (no.1736,B-9).

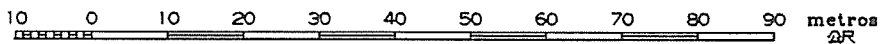
-Parcela B
Parte do terreno descrito sob o (no.1737,B-9) a integrar no domínio público do Território

N - Parcela A;
S/E - Rua do Pato;
W - Prédio no.13 da Rua do Pato (no.1736,B-9).

OBS:-As parcelas "A+B", correspondem à totalidade do terreno descrito sob o (no.1737,B-9)

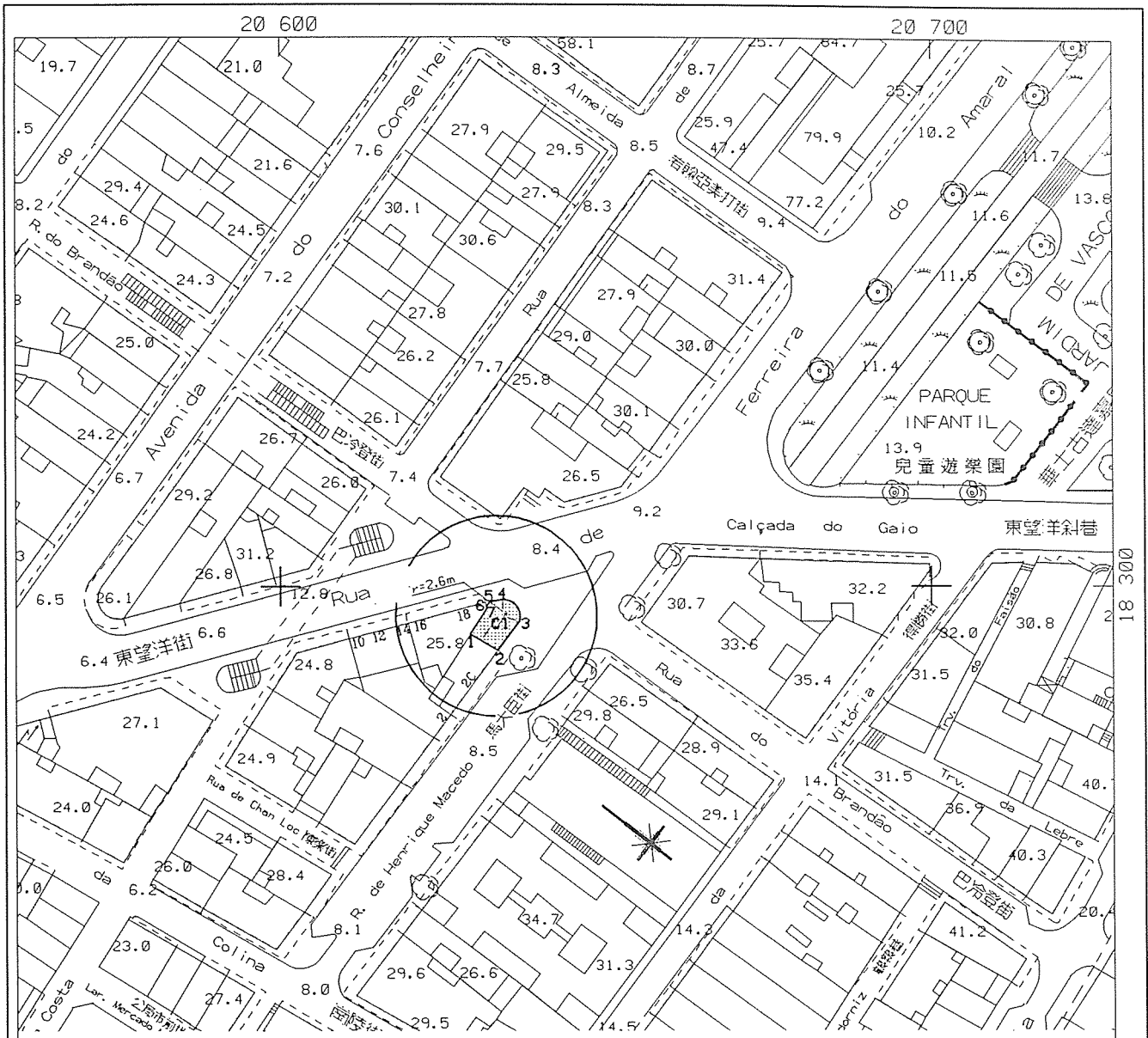
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面



Rua de Ferreira do Amaral

N.º	M (m)	P (m)
C1	20634.2	18295.4
2	20629.1	18292.7
3	20633.3	18290.2
4	20636.6	18294.7
5	20634.0	18298.0
6	20632.1	18297.7
7	20631.5	18296.6
8	20631.6	18296.6

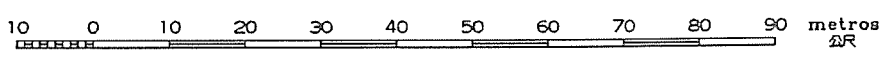


Area = 36 m2

- Confrontações actuais :
- NE - Rua de Ferreira do Amaral;
 - SE - Rua de Henrique Macedo;
 - SW - Prédio no.2C da Rua Henrique Macedo (no.19114,B-42);
 - NW - Prédio nos.10 a 18 da Rua de Ferreira do Amaral (no.11562,B-31).

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Extractos de despachos

Por despachos de 11 e 14 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Palmira Maria da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com início em 29 de Maio de 1997, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Virgílio Valente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 11 de Maio de 1997, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 44/SAASO/97

Considerando que, através do Despacho n.º 19/SAASO/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 19/SAASO/97, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Subdirectora dos SAFP, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra subdirectora, licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires.

Vogais: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Camila de Fátima Fernandes;

Chefe de secção, Brígida Bento de Oliveira Machado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 16/SAAEJ/97

Tendo o Clube Militar de Macau, cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, de 31 de Janeiro de 1996, requerido que seja declarado como associação de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de instituição a funcionar desde 1870, ser de fins não lucrativos, de carácter cultural, desportivo e recreativo, e funcionar em consonância com os grandes objectivos sociais e culturais prosseguidos pela Administração;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do n.º 2 da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao Clube Militar de Macau é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 5 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 16/SAAEJ/97 號

鑑於澳門陸軍俱樂部的規章於一九九六年一月三十一日刊登於《澳門政府公報》第二組，現請求被宣告為行政公益法人團體；

經審理和審議有關程序後，考慮到該團體既符合所要求的所有法定要件，又是一個自一八七〇年起投入運作，屬非牟利性質的機構，提供文化、體育和康樂活動，並配合行政當局推動各種社會及文化事務。

基此，行政、教育暨青年事務政務司按照八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款，以及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，着令如下：

賦予澳門陸軍俱樂部行政公益法人的法人法定資格。

一九九七年五月五日於澳門，行政、教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Michael Moy — renovada a comissão de serviço, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, a partir de 22 de Junho de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril do mesmo ano:

Cheng Ha Kan, contratada além do quadro, exercendo funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, índice 305, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Março de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do signatário, de 18 de Abril de 1997:

Maria Alice Rodrigues Xavier, primeiro-oficial, dos Serviços de Educação e Juventude — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 21 de Abril de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Abril de 1997:

Maria de Jesus Esteves Ribeiro de Abreu, técnica auxiliar de informática especialista, 2.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 26 de Março de 1997.

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que o despacho de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respeitante à nomeação da licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, em comissão de

serviço, para o cargo de subdirectora destes Serviços, foi visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruvo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Março de 1997, do director dos Serviços, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria José da Paz Olímpio — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 1996, e artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo.

Maria Leonor Craveiro Lopes Esteves Anastácio Castelo — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 420, com referência à categoria de educador de infância, 4.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1995, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 27 de Março de 1997, do director dos Serviços, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Florinda Maria Folgado Barata e Maria José Clemente Fernandes dos Santos Viana — alterada a 3.ª cláusula dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 625 e 450, com referência às categorias de professor do ensino secundário e educador de infância, 5.ª fase, níveis 1 e 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 1996 e de 19 de Março de 1997, respectivamente, e artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 11 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Sou Chan e Mou Fong Kam — renovados os contratos de assalariamento, como auxiliares, 2.º escalão, índice 110, por mais um ano, a partir de 11 de Abril de 1997, nos termos dos

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.^{as}, sendo-lhes atribuído o respectivo índice, com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 365, a partir de 10 de Março de 1997;

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Choi Peng Cheong, Dina Paula Lau e Wong Cheong Nam, técnicos superiores de saúde de 2.^a classe, os primeiros do 1.º escalão para o 2.º escalão, índice 455, e o último do 2.º escalão para o 3.º escalão, índice 480, a partir de 10, 8 e 29 de Março de 1997, respectivamente;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 650, a partir de 30 de Março de 1997;

Iao Sok Soi, técnico superior de 2.^a classe, 3.º escalão, para técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Fevereiro de 1997:

Jorge Manuel Sales Marques, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, com termo em 28 de Fevereiro de 1998.

José António Ferreira Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Maio de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Lam Chi Hong — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário semiqualeficado, 2.º escalão, a partir de 27 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997:

Lam Mio Leng, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Abril de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril do mesmo ano:

Chu Son I, técnica superior de 2.^a classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 485, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Tam Ka Kei, Lam Meng Fai e Lou Tak Meng — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Choi Sai Hong, médico-dentista, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 540, com referência ao 5.º escalão da mesma categoria, a partir de 8 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Fátima Lau do Rosário dos Santos — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de sector, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a este cargo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lara Savia Goretty Couto Mártires, Tou Sio I, Cheang Iok Chan, Cheong Sio I e Cheang Vai Na, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Iong Kong Io — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, chefe do Departamento de Organização e Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da comissão de serviço finda, do titular do lugar.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997:

Kuok Choi Fun, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 11 de Maio de 1997.

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Maria Luíza Oliveira Morais Castel-Branco Ferreira, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano e alterada a cláusula 3.ª do contrato, índice 500, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 5 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Abril de 1997:

Maria Piedade Ferreira Correia Cruz Matos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 13 de Julho de 1997.

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Abril de 1997:

Lei Iun Fan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1997.

Lam Chi Fai, adjunto, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com a Portaria n.º 74/94/M, de 24 de Março, a partir de 24 de Julho de 1997.

Sou Kin Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Liu Iok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 4 e 23 de Junho de 1997, respectivamente.

Tam Soi Wa, Sun Sio Peng e Wong Ut Peng Winnie, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, contratados, por assalariamento, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3, 4 e 5 de Junho de 1997, respectivamente.

Chau Kuai Chau, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Junho de 1997.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 2 e 5 de Maio de 1997, respectivamente:

Lei Su Fan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0893.

Chan Kuong Wa, aliás Chan Sio Wa — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1122.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista, 2.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, 3.º escalão, índice 380, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Abril de 1997:

Cheang Lai Seong, letrada de 3.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 1997.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*, subdirector.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 27 de Janeiro de 1997:

Chan Mei Lei, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — averbado o seu contrato de assalariamento, a partir de 27 de Janeiro de 1997, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 1997:

Ao Fong Ie Deolinda Felisberta da Luz Lei, auxiliares, 4.º escalão, assalariadas, destes Serviços — averbados os seus contratos de assalariamento, a partir de 1 de Fevereiro de 1997, na mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo prazo de um ano, a partir de 5 de Julho de 1997, passando a ser remunerada como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da signatária, de 8 de Abril de 1997:

Chiang Kin Iam, Leong Hon Pó, Teodora Lau, aliás Lau Wun I, Ieong Mei San, Wong Sok Heng e Cheong Lek — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 18 de Março de 1997, mantendo a mesma categoria e escalão, os dois primeiros na categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, e os restantes na categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lam Su Un, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — averbado o seu contrato de assalariamento, a partir de 7 de

Abril de 1997, na mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril do mesmo ano:

Ho Ka Lon, João Alexandre Rodrigues Cardoso das Neves e Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nas categorias de técnico superior assessor, 1.º escalão, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, índices 600, 350 e 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2, 15 e 4 de Março de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, para o primeiro e de \$ 24,00 para os restantes)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Cheang Veng Si — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 3 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril do mesmo ano:

Ana Maria Baptista Moura — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, na categoria de oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 8 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 18 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento,

visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Chong Yi Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Administração Tributária, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 7 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Kong Ou Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a remuneração correspondente à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 8 de Junho de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Maria da Ascensão Brás Correia, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índices 415, 350 e 330 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, para o primeiro e mais seis meses, para os restantes, a partir de 16 e 8 de Maio e 22 de Abril de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

Paulo Jorge Pantoja da Silva — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 12 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo o índice 160, com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão.

Por despacho de 7 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Hoi Pou Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, índice 230, com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 11 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 e 15 de Abril de 1997:

Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do

Sector de Alojamento e Conservação de Moradias destes Serviços, a partir de 8 de Maio de 1997, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Kong Lai Fun, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 9 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Abril de 1997:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos para o ano de 1997 terão a seguinte composição:

Comissão de Fixação

Comissão «A»

Presidente: Ah Kan, técnico de finanças especialista.

Vogais: Jeong Io Man, técnico superior de 2.ª classe, como efectivo; Cheang Kin Lap, como efectivo, e Cheang Kam Kun, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Ana José, inspectora especialista.

Comissão «B»

Presidente: Lau Ioc Ip, técnica superior assessora.

Vogais: Fátima Dias da Silva, técnica superior de 2.ª classe; Leung Kam Chun, como efectivo, e Gilberto Xavier Hy, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Lou Cheng Man Cordeiro, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Comissão «C»

Presidente: Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos, técnica superior assessora.

Vogais: Ian Sin Man, técnica superior de 2.ª classe; Gonçalo Parreira Neves, como efectivo, e Jeong Choi Kin, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Alexandre de Assis, oficial administrativo principal.

Comissão «D»

Presidente: Lou Pak Sam, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Jeong Sio Lin, técnica de 1.ª classe, como efectivo; Leong Wun Chao, como efectivo, e Man Keng Wa, como suplente.

te. ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Maria Rosa de Lima Gonzaga Choi, inspectora especialista.

Comissão «E»

Presidente: Hong Weng I, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Ho Lai Mei, Lydia, técnica superior de 2.ª classe; Chan Hio Wan, como efectivo, e Cheong Sio Tong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial.

Vogais suplentes: Lao Chi Chi, técnica superior de 2.ª classe; e Jeong Pou I, técnica superior de 1.ª classe.

Comissão de Revisão

Comissão «A»

Presidente: João Luís Martins Roberto, director dos Serviços.

Vogais: Lau Ioc Ip, técnica superior assessora, como efectivo, e Fátima Dias da Silva, técnica superior de 1.ª classe, como suplente; Chan Hio Wan, como efectivo, e Fernando Augusto de Jesus Nascimento, como suplente.

Secretário, sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial.

Comissão «B»

Presidente: João Luís Martins Roberto, director dos Serviços.

Vogais: Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos, técnica superior assessora, como efectivo, e Ah Kan, técnico de finanças especialista, como suplente; Fernando Reisinho, como efectivo, e Chiu Kwai Fong, como suplente.

Secretário, sem voto: Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos, adjunto-técnico principal.

Secretários suplentes: Maria Chan, inspectora especialista; e Tang Chi Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Abril de 1997:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugados com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de:

Auditores

03.02.97	Jennie Maria Lam, aliás Lam Chan Nei	林珍妮
05.02.97	Chong Yi Man	莊綺雯
05.02.97	Jeong Sio Lin	楊少蓮

28.02.97 Fátima Dias da Silva

Contabilistas

03.02.97	Kwan Yuk Yi	關玉儀
03.02.97	Jeong Pek Kuan, aliás Melissa Yang	楊碧君
03.02.97	Fok Kam Chao, aliás Pedro Paulo Fok	霍錦就
05.02.97	Chong Son Wa, aliás Chong Soon Par	鍾順華
24.02.97	Wong Chi Wai	黃志慧
24.02.97	Wong Sin Hung, aliás Cecília Wong	黃羨虹
24.02.97	Wong Lai Pan Bannly	黃麗彬
24.02.97	Chong Mei I	鍾美儀
28.02.97	Lou Chi Cheng	盧子青
14.03.97	Lee Choi Kam	李翠琴
18.03.97	Leong Lai In	梁麗燕
24.03.97	Leong Kam Chio	梁錦潮
24.03.97	José Alberto Martins de Sousa	

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1997:

Nos termos dos artigos 19.º, n.º 1, e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, na redacção da Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, a Comissão de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 1997, tem a seguinte composição:

Comissão de Fixação

Presidente: Iong Kong Leong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo, e Sílvia Maria Trindade Barradas, técnica superior principal, como suplente; e

Leong Wun Chao, como efectivo, e Chan Chan Ao, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Vu Chi Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Comissão de Revisão

Presidente: João Luís Martins Roberto, director dos Serviços.

Vogais: Iong Kong Leong, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo, e Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, técnico superior de 1.ª classe, como suplente; e

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Fung Chung, como efectivo, e Ko Hoi In, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Chui Sai Cheong, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente.

Secretário, sem voto: Ao Kuan Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alín.		
24	00				«Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços de 5/5/97»
		Gabinete de Comunicação Social			
		Remunerações	\$ 25 000,00	\$ 45 000,00	
	7-06-0	Salários			
	7-06-0	Duplicação de vencimentos	\$ 20 000,00	\$ 20 000,00	
	7-06-0	Ajudas de custo de embarque	\$ 20 000,00		
	7-06-0	Ajudas de custo diárias			
			\$ 65 000,00	\$ 65 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alín.		
37	00				«Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços de 5/5/97»
		Instituto dos Desportos de Macau			
		Duplicação de vencimentos	\$ 500 000,00	\$ 504 000,00	
	7-02-0	Trabalho extraordinário	\$ 4 000,00		
	7-02-0	Abonos para falhas			
			\$ 504 000,00	\$ 504 000,00	

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho de 24 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lo Sut Un, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado do Estabelecimento Prisional de Coloane — rescindido o referido contrato, a partir de 24 de Abril de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *d*), do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de 23 e 27 de Dezembro de 1996, de S. Ex.^ª o Governador, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Marília dos Santos Mendonça, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 14 de Março 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 12 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 22 de Maio de 1997, no escalão imediatamente superior, para técnico superior assessor, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 1 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Lam Sou Wa e Choi San Ho — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Junho e de 18 de Maio de 1997, respectivamente, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 2 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1997:

Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 23 de Maio de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 e 21 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Licenciada Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou — nomeada, em comissão de serviço, adjunto destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e nunca provida.

Sou Sok Fan, aliás Maria Odete Sou, oficial administrativo principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante da desvinculação do titular do lugar Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho e ocupada pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano:

Alexandra Lam — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Lou Sio Fong, adjunto-técnico de 2.^a classe, e Manuel Paulo Couto, terceiro-oficial, ambos do 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, para exercerem as mesmas funções, 2.^o escalão, índices 275 e 205, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 e 14 de Maio de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Abril de 1997:

Cheong Peng Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar qualificado, 6.^o escalão, índice 190, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 3, alínea *a*), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Abril de 1997:

Anabela da Silva Oliveira, única classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, técnica superior assessora, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea *a*), e 22.^o, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Extracto de alvará

Foi emitido o alvará n.º 10/97, em 29 de Abril, em nome da sociedade «Agência de Viagens e Turismo Overseas Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Hoi Oi Lui Yâu Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao Overseas Tours Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens e Turismo Overseas Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Hoi Oi Lui Yâu Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao Overseas Tours Limited», sita na Rua de Pequim, n.º 126, edifício comercial I Tak, 17.^o andar, «C».

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 412/97, em 29 de Abril, em nome da Sociedade «Creation United — Exploração de Restaurantes, Limitada», em chinês «Chong Mang Iâm Sek Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Creation United Catering Management Limited», para o restaurante denominado «Ilha Longa», em chinês «Cheong Tou Chan Teng» e em inglês «Long Island Cafe», e classificado de 2.^a classe, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, n.º 35, e Rua dos Currais, n.ºs 193, 201, 205 e 213, cave, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^o o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, de 24 e 12 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Diniz Ruy Rudd Pinheiro — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997, para exercer funções de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 3, alínea *b*), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Tong Iok Peng, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a, ao abrigo do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 2 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 26 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Vong Chi Man, único candidato classificado na área de mecânica, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 22.^o, n.º 8, alínea *b*), e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.ºs 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

Por despachos de 26 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Os candidatos abaixo mencionados, classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técni-

cos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher seis lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos:

Leong Ut Kio e Ng Sio Lin, candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente na área administrativa;

Huang Guotan, único candidato classificado, na área de navegação;

Ao Kin Leong, candidato classificado em 1.º lugar, na área de informática;

Choi Keng On, candidato classificado em 1.º lugar, na área de electricidade; e

Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong, candidata classificada em 1.º lugar, na área de documentação e arquivo.

(É devido o emolumento de 24,00, cada)

Por despacho de 7 de Maio de 1997, do chefe do Departamento de Administração e Gestão:

Iaok Lan Fu Barreto, técnico superior assessor, desta Capitania — rescindido o seu contrato, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete do Museu de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Abril e 5 de Maio de 1997, do director dos Serviços, respectivamente:

Fong Kam Vo — rescindido o contrato de assalariamento do cargo de operário semiqualeficado, 2.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *d*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 1997.

Che Peng Kun — exonerado do cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 24 de Abril de 1997:

Lau Chong Ha, subcomissário n.º 119 781, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da Polícia Municipal, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 2 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea *c*), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 24 e 28 de Abril de 1997, respectivamente:

Lao Sio Leng e Lam Wai Man, subcomissários n.ºs 100 970 e 143 831, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de adidos ao quadro, a partir de 2 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea *c*), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 30 de Abril de 1997:

Ng Iok Wa, bombeiro-ajudante n.º 454 891 — promovido ao posto de subchefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina, deste Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção constante do número anterior, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, reporta-se a 4 de Março de 1997.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Choi Kin Wai, primeiro classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 6/97, II Série, de 5 de

Fevereiro — nomeado, provisoriamente, para o lugar de assistente de informática de 2.º classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática, nível 7, grau 1, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, 35.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

Luís Miguel Pereira Lopes, candidato classificado em 45.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, deixado vago pela passagem à situação de supranumerário do titular do lugar, Ilda Neves Pereira da Silva, e cessando, a partir da data da posse, o contrato além do quadro, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do citado Estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Yumi Shimizu — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1997, usufruindo dos mesmos direitos e regalias do anterior contrato, mantendo-lhe o índice 540, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Setembro, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do director, de 14 de Abril de 1997:

Chiang I Man, Lei Kuan, Choi Wai In, Lei Ka I, aliás Madalena Lei, Ip Kin Iu, Sílvia Maria Banãres Chan e Chan Pui Leng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos referidos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, alínea h), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, a partir de 27 de Junho de 1997.

根據澳門司法警察司司長於一九九七年四月十四日的批示：

鄭綺雯，李坤，崔惠賢，李嘉儀又名 Madalena Lei，葉鍵茹，

Sílvia Maria Banãres Chan 及陳沛玲，全部屬本司法警察司行政人員編制之第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項、第二十二條第四款及九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款h項及第二十八條之規定，以及八月二日第6/SAJ/96號批示第一條d項之規定，獲確定委任提及之職位，由一九九七年六月二十七日起生效。

Por despacho do director, de 28 de Abril de 1997:

Aurea Madalena da Silva, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada por assalariamento, desta Directoria — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Maio de 1997.

根據本司司長於一九九七年四月二十八日之批示：

Aurea Madalena da Silva，本司法警察司一等行政文員，第一職階，屬散位制度，應其本人之請求，由一九九七年五月一日起解除有關合同。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年五月十四日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Abril de 1997:

Chio Seng Kun e Chan Hao Chan, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 1997.

Artur Aurélio Jorge Meiréles Ramos, adjunto-técnico especialista, e licenciados Ho Iok Leong e Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnicos superiores de 2.ª classe, e assessor, todos do 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara

ra — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2, 5 e 9 de Julho de 1997, respectivamente.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Maio de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Abril de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Maria José Abrantes Im, Pun Vai Kit, Cheang Ka Chao e Leong Iok Fan, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Abril de 1997, índice 455, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Abril de 1997:

Lam Son Wa, aliás Lim Sun Hua, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 e 22 de Abril de 1997:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Ieng Kit, Chan Pou Vun, Tam Hok Yip, Pong Wai Chan, Ieong Io Tong, Man Su Kei, Ao Chan Hong e Ho Chi Sang, operários semiqualeificados, 4.º escalão, os primeiros seis a partir de 18 de Abril e os últimos dois a partir de 17 de Maio de 1997, respectivamente;

Wong Kin Lap Resende, Tong Ut Chan e Chang Chi Keong, auxiliares, 5.º escalão para o primeiro e 4.º escalão para os restantes, a partir de 5 de Maio de 1997;

Wong Wai Chon, auxiliar, 5.º escalão, para o 6.º escalão, índice 150, da mesma categoria, a partir de 5 de Maio de 1997.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

O pessoal abaixo indicado — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciados Tang Yuk Ling e Leong Hio Ming, técnicos superiores de 2.ª classe, e assessor, ambos do 2.º escalão, a partir de 1 de Junho e 2 de Maio de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Rita Ferreira Machado Dray, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 11 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 17 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena de Carvalho Mateus Nobre Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Abril de 1997, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 27 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Cheang Chan Pong — renovado o contrato individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 24 de Abril de 1997, índice 365, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da presidente deste Instituto, de 30 de Abril de 1997:

U Leong Sou Chan — nomeada, definitivamente, letrada de 3.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3 e 5 do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 1997.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO**Extracto de deliberação**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 2 de Maio de 1997:

Beatriz Maria dos Santos, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 12 de Março de 1997, presentes na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1997:

Maria Celeste Machado dos Santos, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Abril de 1997, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fong Kam Chi, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 12 de Março de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do presidente, de 8 de Abril de 1997, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano:

Maria do Rosário da Silva Victal, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, com referência à categoria imediatamente superior à que detém, da Direcção Municipal, a partir de 1 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 16 de Abril de 1997, presentes na sessão camarária em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Ho Chio Tat, Kou Chon Fong e Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão,

dos SRC, pelo período de um ano, a partir de 5, 3 e 2 de Maio de 1997, respectivamente;

Lai Fan Chau e Vong Pek Ha, adjuntos-técnicos especialista e principal, 1.º escalão, dos SRC, pelo período de um ano, a partir de 15 e 18 de Maio de 1997, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 16 de Abril de 1997, presentes na sessão camarária em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Leung Veng Han, técnica superior principal, 1.º escalão, dos SIS, a partir de 21 de Maio de 1997;

Tam Chek Wun e Ho Fat Tong, aliás Inácio Ho, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SIS, a partir de 20 de Maio e 1 de Junho, respectivamente;

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceira-oficial, 1.º escalão, dos SIS, a partir de 10 de Maio de 1997;

Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SIS, a partir de 26 de Maio de 1997;

Chan Pui Kuan, U Man Ian, Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong, Leong Ion Koi, Simão Ku, aliás Ku Man Chong, e U Keng Hon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT, a partir de 3 de Maio de 1997, para os quatro primeiros e 26 e 13 de Maio de 1997, para os restantes, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 16 de Abril de 1997, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Sou Kun Tou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SUC, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Abril de 1997;

Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção Municipal, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 1997.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 215/97, em 14 de Abril, em nome de Leong Iut Lin, para o estabelecimento de comidas «Chi Kei Jok Fan Min», sito na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 1D e 1E, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 218/97, em 18 de Abril, em nome de Chiang Kun Kuong, para o estabelecimento de comidas «Chiang

Kuong Kei», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 229-A, r/c e k/c «B».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 1997:

Licenciado Paulo Alexandre dos Santos Silva, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — requisitado para exercer as mesmas funções nestes Serviços, a partir de 21 de Abril de 1997, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年四月六日發出之批示：

學士 Paulo Alexandre dos Santos Silva，澳門衛生司確定委任之第一職階一高等級技術員—根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自一九九七年四月二十一日起獲徵用於本司擔任相同之職務，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 1997:

Leng In San e Chung Sui Van — contratadas além do quadro, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 11 e 13 de Maio de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年四月十七日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任凌燕珊和鍾瑞雲為編制外合同第一職階二等技術輔導員，為期一年，分別自一九九七年五月十一日及十三日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria de Lourdes R. L. de Almeida*.

一九九七年五月十四日於澳門郵電司

代司長 歐美德

FUNDO DE PENSÕES

退 休 基 金 會

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de 28 de Abril de 1997, de S. Ex.^ª o Encarregado do Governo:

1. Francisco José Manhão, inspector especialista, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Sector Inspectivo da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Abril de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 490, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 6 076,00, amortizável em 14 prestações, sendo de \$ 434,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitada para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休／撫恤金的訂定

按照澳門護理總督於一九九七年四月二十八日發出的批示：

(一)澳門勞工暨就業司第三職階特級督察，以定期委任方式出任為組長 Francisco José Manhão，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年四月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的490點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二)撫恤補償的欠款額為葡幣6,076.00，以每月434.00分十四期攤還。

(三)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(四)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 29 de Abril de 1997, do administrador, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração:

Leong Pui Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Fundo de Pensões, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, sem cláusulas especiais.

按照本退休基金會董事行使董事會所授予之權限而於一九九七年四月二十九日作出的批示：

梁佩雯 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九七年五月六日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階二等技術輔導員，薪俸點二百六十點，並無附加特別條款，其散位合約獲續期多一年

Fundo de Pensões, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九七年五月十四日於澳門退休基金會。

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril do mesmo ano:

Ho Wa — autorizada a alteração da 3.ª cláusula do contrato além do quadro, celebrado em 15 de Maio de 1990, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 18 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Abril de 1997:

Licenciado Carlos Alberto Soares Carvalho — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como vice-presidente, a partir de 7 de Abril de 1997.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau para o ano de 1997, autorizada por despacho de 6 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço	Contra-partida
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	125 000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica		300 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		325 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000,00	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	Seguros		
05-02-03-00	Imóveis		5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	5 000,00	
<i>Total</i>		630 000,00	630 000,00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Conselho Administrativo. — *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente. — *Maria Fernanda Marques de Jesus*, vice-presidente — *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, substituta — *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo, substituta.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 17/SAAEJ/97, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Maio:

Licenciado Rufino de Fátima Ramos, administrador, desta Universidade — subdelegados, ao abrigo do artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, todos os poderes necessários para representar a Universidade de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre a Universidade de Macau e a Sociedade Otis Elevadores, S.A. (Delegação de Macau), para o fornecimento e montagem de três elevadores.

Por Despacho n.º 18/SAAEJ/97, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Maio:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário adjunto, desta Universidade — designado, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, para servir como oficial público no contrato a celebrar entre a

Universidade de Macau e a Sociedade Otis Elevadores, S.A. (Delegação de Macau), para o fornecimento e montagem de três elevadores, nos blocos I, II e III desta Universidade.

Universidade de Macau, Taipa, aos 14 de Maio de 1997. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Novembro de 1996:

Licenciada Maria da Conceição Carvalho — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1997.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Dezembro de 1996, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de Março de 1997:

Leonel Osório Matias, guarda de 1.ª classe, da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Junho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 25 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Janeiro de 1997, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de Março do mesmo ano:

Lúcia Abrantes dos Santos, intérprete-tradutora de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Julho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 de Abril de 1997).

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 22 de Abril de 1997:

José Mário de Pina Martins, inspector principal do quadro da Direcção da Inspeção e Coordenação de Jogos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de

4 de Julho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 29 de Abril de 1997).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Abril de 1997:

Fong Nun Heng, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Wong Chan Kong, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Chan Seong Sao Lei, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Fok Son Keng, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Maria Ferreira Sin, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Mak Kam Wa, mecânico electricista de 3.ª classe do quadro auxiliar de pessoal assalariado, em regime de nomeação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 23 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 28 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
	Pessoal		
	Remunerações certas e permanentes		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		50 000,00
	Pessoal além do quadro		
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		20 000,00
	Salários do pessoal eventual		
01-01-06-00	Duplicação de vencimento		70 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	140 000,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	150 000,00	
	Remunerações acessórias		
01-02-10-00	Abonos diversos — numérico		30 000,00
	Abonos em espécie		
01-03-01-00	Telefones individuais		50 000,00
	Previdência social		
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social		50 000,00
	Compensação de encargos		
01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos		20 000,00
	<i>Bens e serviços</i>		
	Bens não duradouros		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000,00	
	Aquisição de serviços		
	Encargos das instalações		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		300 000,00
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-02	Ações de promoção	100 000,00	
	<i>Total</i>	590 000,00	590 000,00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Fevereiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lei Ut Mui e Joana Bañares Cervantes Nogueira — renovados os contratos além do quadro, para exercerem funções de técnico de informática de 2.^a classe, e adjunto-técnico especialista, ambos do 2.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 3 de Abril de 1997, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 6 e 11 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Kong Kam Lin e Wu Sok Va — renovados os contratos além do quadro, para exercerem funções de técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 3 e 17 de Abril de 1997, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete do Museu, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

De classificação final, nos termos do artigo 67.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997:

Candidatos aprovados:

- 1.^o Lam Veng Si 8,76 valores
- 2.^o Virgínia Rosa Ferreira D'Almeida 8,63 »
- 3.^o Tang Iun Fan 8,53 »
- 4.^o Lai Fok Heng 8,43 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Tam Wai Chu*. — Os Vogais, *Ángela Santos Campos Babaroca* — *Lao Kang Sang*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Por ter sido publicada com inexactidão, por lapso do júri, no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997, novamente se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso